



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI Nº 5.969, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento anual de 2019.

O Prefeito de São Luiz Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento de 2019, no montante de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentária	0101 – Unidades Subordinadas
Função	01 – Legislativa
Subfunção	0031 – Ação Legislativa
Programa	0100 – Apoio Administrativo ao Poder Legislativo
Operação Especial	2,001 – Manutenção dos Serviços Legislativos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	449040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Valor	R\$ 4.200,00
Fonte de Recursos	0001

Art. 2º O recurso necessário à execução do artigo anterior decorrerá de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) conforme quadro abaixo:

0101 – 1,001 – 0001 – 449051000000 – Obras e Instalações – Câmara	R\$ 4.200,00
---	--------------

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Municipal de Vereadores	
TOTAL	R\$ 4.200,00

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2019.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.